



**PORTARIA Nº 107/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FERNANDA PRISCILA DE ALMEIDA DO CARGO DE AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada a **Sra. FERNANDA PRISCILA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº117.429.219-90, RG nº. 6.855.084 SSP/SC, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 111, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de dezembro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO HOJE EM OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Portaria 107/2020
DATA: 14/12/2020
EDIÇÃO N.º 3351